



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, QUARTA * 08 DE SETEMBRO DE 2021 * ANO V * Nº 894

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
DECRETO Nº 047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

DECRETO Nº 047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO nº 047, de 03 de setembro de 2021

“Dispõe sobre o ponto facultativo para os serviços público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Olho d'Água das Cunhãs, no dia **06 de setembro de 2021** (segunda-feira).

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (Hospital Municipal, Limpeza Pública, CPL e sistema municipal de ensino).

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Eventuais prazos e vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de setembro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7b197915f4507c9fe8ba581f879bbfb1*



PREFEITURA MUNICIPAL
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
UM GOVERNO PARA TODOS

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: 98981810609

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017